



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Ata n.º 12/2021

REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL
02 de novembro de 2021

No Município de Ovar (no Salão Nobre dos Paços do Concelho), compareceram pelas dezasseis horas e quinze minutos, para a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal:

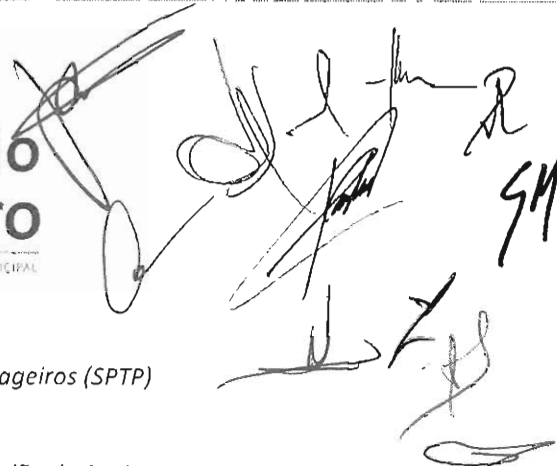
- Presidente do Conselho Intermunicipal, José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Vice-Presidente, Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Vice-Presidente, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Januário Vieira da Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- João Paulo de Sousa Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Presente também o Secretário Executivo Intermunicipal, José Eduardo de Matos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

0. ORDEM DE TRABALHOS

1. *Mandato 2021-2025*
 - 1.1. *Ata de instalação*
 - 1.2. *Arranque*
2. *Informações:*
 - 2.1. *Dia da Região de Aveiro 2021 - balanço*
 - 2.2. *Estratégia Smart Cities*
3. *Mapas de Controlo*
 - 3.1. *Situação Financeira outubro/dezembro 2021*
 - 3.2. *Créditos (Comparticipações)*
 - 3.3. *Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, SA.*
4. *Procedimento Concursal de Recrutamento*
5. *Resolução Assembleia da República*
6. *Central de Compras*
7. *ART - Autoridade Regional de Transportes*



- 7.1. *Concessão dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros (SPTP)*
- 7.2. *Plataforma Transportes*
- 7.3. *Fundo Ambiental*
8. *PDCT-RA - Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da Região de Aveiro*
 - 8.1. *Análise e execução*
 - 8.2. *Aviso 30 de abril 2021 – Deliberação da CD, nº 158 de 24/09/2021*
 - 8.3. *PAPN - Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local)*
9. *RAD - Região de Aveiro Digital*
 - 9.1. *2.1.2.3 - Gestão dos serviços online SMARTVISION*
 - 9.2. *4.1.1 – Cadastro territorial multifinalitário (modelo de dados e requisitos para plataforma) NOVAGEO*
 - 9.3. *4.1.1- Desenvolvimento de plataforma WebSIG para Cadastro Multifinalitário AGILEFACTOR*
 - 9.4. *6.1.1 - Plano de comunicação + 6.1.2 - Ações de sensibilização / Divulgação*
10. **TURISMO**
 - 10.1. *GRRA - Grande Rota da Ria de Aveiro*
 - 10.2. *Estações Náuticas Ria de Aveiro*
11. *GAC-RA – Grupo de Ação Costeira da Região de Aveiro*
12. *Baixo-Vouga Lagunar – Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa Contra Cheias e Marés – Rio Velho e Rio Novo do Príncipe*
 - 12.1. *Empreitada de obras públicas*
 - 12.2. *Resposta ao POSEUR*
 - 12.3. *Reprogramação*
13. *Margem Esquerda do rio Vouga – Elaboração do Projeto de Execução da Margem Esquerda do rio Vouga – entre a zona do Açude do Rio Novo do Príncipe e a Ponte do Outeiro, no Baixo Vouga Lagunar*
 - 13.1. *Ponto de situação do procedimento*
 - 13.2. *Candidatura REACT EU*
14. *Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar – Dique*
 - 14.1. *EIA – Estudo de Impacte Ambiental*
 - 14.2. *Reprogramação*
15. *Intervenções Estruturais e Controlo de Cheias nos rios Vouga e Antuã*
16. *Proteção das margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos cois da Ria de Aveiro*
 - 16.1. *Procedimento n.º 2021.300.10.005.029 – projeto (POSEUR)*
 - 16.2. *Candidatura REACT EU – empreitada*
17. **REACT EU**
 - 17.1. *Publicação de Aviso – Candidaturas até 15.NOV.*
 - 17.2. *Protocolo financeiro*
18. *PGRI – Plano de Gestão de Riscos e Inundações*
19. *BUPi – Informação Cadastral Simplificada*
 - 19.1. *Ponto de situação*
 - 19.2. *Reportagem Águeda – SE Justiça – 9 nov*
20. *CIROA – Centro Intermunicipal de Recolha Oficial de Animais da Região de Aveiro*
21. *UNIR@REGIÃOdeAVEIRO – Programa Estratégico Intermunicipal*
 - 21.1. *Ponto de situação*
 - 21.2. *Próximos passos*
22. *Portugal 2030 | Uma estratégia para a Região / EIDT-RA 2030*
23. *Descentralização*
24. *RGPD – Regulamento Geral de Proteção de Dados*
25. *Atividades Próximas*



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

1. MANDATO 2021-2025

1.1 - Ata de instalação

Aprovada pela totalidade dos membros que participaram na referida reunião.

1.2 - Arranque

Tomado conhecimento do Relatório de Situação das atividades da CIRA, com a síntese dos muitos processos em curso. Abordou-se ainda o cronograma de agendamento das reuniões das Assembleias Municipais, para efeitos de eleição dos membros para a Assembleia Intermunicipal da CIRA, de forma a perspetivar-se a data de realização da primeira reunião da Assembleia Intermunicipal, no âmbito do novo mandato. Abordou-se também a necessária atualização do CEDI, matéria que se fixará no próximo Conselho Intermunicipal.

2. INFORMAÇÕES

2.1 - Dia da Região de Aveiro 2021 - balanço

Dado conhecimento dos comprovativos de realização do Dia da Região de Aveiro 2021 (concerto e revista do congresso 2021), tendo-se feito um balanço positivo do evento, também pela divisão de temas e de locais.

2.2 - Estratégia Smart Cities

Tomado conhecimento do convite para participação num Focus Group, promovido pela Estrutura de Missão Portugal Digital (Portugal Digital), no âmbito do desenvolvimento de Estratégia Nacional Smart Cities, a realizar no dia 28 de outubro, online, tendo como principal objetivo enquadrar o projeto e aprofundar o conhecimento dos planos e iniciativas, soluções e desafios existentes.

3. MAPAS DE CONTROLO

Foram presentes os seguintes mapas de controlo:

- 3.1 - Situação Financeira outubro/dezembro 2021 da CIM Região de Aveiro;
- 3.2 - Créditos (Comparticipações);
- 3.3 - Mapa de Aquisição de Participações na Sociedade Polis Litoral Ria de Aveiro, S.A.

Tomado conhecimento, tendo sido aprovados.

4. PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO

- Homologação das Listas Unitárias de Ordenação Final

Tomado conhecimento das atas dos júris do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 20186/2020, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 242 de 15 de dezembro, na Bolsa de Emprego Público com os códigos OE202012/0324 (Referência A), OE202012/0325 (Referência B) e na página eletrónica da



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, o Conselho Intermunicipal deliberou a homologação das respetivas Listas Unitárias de Ordenação Final.

Todos candidatos ao referido procedimento concursal deverão ser notificados da deliberação de homologação, nos termos legais.

5. RESOLUÇÃO ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- Parque natural na região de Aveiro

Tomado conhecimento da Resolução da Assembleia da República n.º 266/2021 que recomenda ao Governo a criação de um parque natural na região de Aveiro. O Conselho Intermunicipal aprovou a seguinte tomada de posição pública:

A criação de um Parque Natural da Ria de Aveiro teve uma recomendação ao Governo aprovada pela Assembleia da República, por iniciativa do Bloco de Esquerda.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) manifesta a sua total oposição a esta ideia que não tem qualquer utilidade para a valorização da Ria de Aveiro, dos seus valores naturais e da sua relação com o Homem e com as atividades de relevante importância económica e social que são desenvolvidas na Ria de Aveiro.

Cuidar da Ria de Aveiro não é criar mais burocracia, como aconteceria com a criação do Parque Natural da Ria de Aveiro. Cuidar da Ria de Aveiro, com gestão e investimento de qualificação e de valorização, é:

- 1) Investir mais na Ria de Aveiro;
- 2) Materializar um pacote de investimentos de qualificação e valorização ("Polis 2") de forma a prosseguir o bom trabalho realizado pela Polis Litoral Ria de Aveiro;
- 3) Entregar a sua gestão a uma entidade nela sedeada e com capacidade legal e técnica de fazer essa gestão autónoma e integrada, assim como intervenções regulares de manutenção e de proteção dos valores naturais;
- 4) Desenvolver trabalho de gestão e investimentos em parceria institucional com as entidades utilizadoras e também gestoras da Ria de Aveiro, muito em especial com a Administração do Porto de Aveiro.

A Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro reitera o seu empenhamento e compromisso em prosseguir com trabalho e diligências institucionais na defesa e promoção da Ria de Aveiro, nomeadamente junto do Governo e da Assembleia da República, visando a criação de instrumentos capazes de gerir de forma permanente, investidora, autónoma e integrada, a Ria de Aveiro.

6. CENTRAL DE COMPRAS

- Acordo-Quadro Energia Elétrica

i) Ponto de situação / assinatura dos contratos

No âmbito do Acordo-Quadro Energia Elétrica, dado conhecimento da assinatura dos contratos para fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, com os seguintes fornecedores: EDP Comercial –



**Região
de
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Comercialização de Energia, S.A.; Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal; GALP POWER, S.A.; Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.; ROLEAR – Automatizações, Estudos e Representações, S.A..

ii) Revisão AQ – atualização dos preços máximos

Tomado conhecimento da comunicação da EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A e da proposta de atualização dos preços máximos do Acordo-Quadro de Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre, nos termos da Informação Interna n.º 1251, de 26-10-2021. O Conselho Intermunicipal deliberou ratificar o despacho de aprovação do Presidente do Conselho Intermunicipal, datado de 28-10-2021, de atualização dos preços máximos do AQ, nos termos da referida informação interna, em função da alteração dos mercados.

Debateram-se as várias soluções alternativas para formalizar a nova contratação, tendo-se decidido promover consultas prévias individuais, por entidade, no âmbito do AQ, para os quatro lotes previstos. Paralelamente, também se formalizará, para btn, a adesão ao mercado regulado. O Vice-Presidente de Vagos comprometeu-se a remeter as minutas dos documentos necessários, de forma a uniformizar o pedido em todos os Municípios.

7. ART - AUTORIDADE REGIONAL DE TRANSPORTES

7.1 – Concessão dos Serviços Públicos de Transporte de Passageiros (SPTP)

i) Ponto de situação

Tomado conhecimento da informação da AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes sobre o Quadro Regulatório aplicável aos serviços de transporte público de passageiros no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro e da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, que aprova o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP).

Apresentada a proposta de prorrogação das Autorizações Provisórias (AP) para além de 3 de dezembro de 2021, de acordo com os n.ºs 3 e 4 do Artigo 19.º do RJSPTP, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a prorrogação das Autorizações Provisórias e respetiva minuta, de acordo com o anexo I da proposta.

ii) Reformulação das peças contratuais

No âmbito da preparação para novo procedimento de concessão do SPTP da CIRA, tomado conhecimento do ponto de situação dos trabalhos em curso e da data limite de envio das peças concursais, para parecer prévio, à AMT.

iii) Atualização EVEF

Tomado conhecimento do ponto de situação do trabalho em curso e da versão final do tarifário.

iv) Aprovação peças contratuais para parecer da AMT

- Marcação reunião dedicada

O Conselho Intermunicipal decidiu promover uma reunião presencial (técnicos e decisores políticos), dia 15 de novembro, pelas 15h00, na CIRA, para aprovação do EVEF e das peças concursais. Para o efeito, toda a documentação de suporte deverá ser remetida aos Municípios, até dia 5 de novembro.

7.2 – Plataforma Transportes

– Adjudicação

Tomado conhecimento do despacho de adjudicação do procedimento por consulta prévia para a “Aquisição de serviços de Sistema de Apoio à Informação e Gestão do Serviço de Transportes Públicos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro”. Esclareceu-se que este investimento será financiado através do Fundo Ambiental.

7.3 – Fundo Ambiental

– Destinos de verbas em 2022

Tomado conhecimento da projeção do destino das verbas do Fundo Ambiental para 2022, tendo-se reiterado o enorme desequilíbrio entre Áreas Metropolitanas e o resto do país.

8. PDCT-RA - PACTO PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO TERRITORIAL DA REGIÃO DE AVEIRO

8.1 – Análise e execução

Tomado conhecimento do ponto de situação das operações Municipais e Intermunicipais da CIRA no âmbito do Portugal 2020, reportado a outubro de 2021, bem como da evolução do processo em termos de candidaturas em análise, aprovadas e em execução.

8.2 – Aviso 30 de abril 2021 – Deliberação da CD, n.º 158 de 24/09/2021

Tomado conhecimento da deliberação da Comissão Diretiva sobre as condições específicas de acesso aos AAC n.º Centro-14-2021-19 (PI 6.3 – Património Cultural); AAC n.º Centro-14-2021-22 (PI 6.3 – Património Natural); AAC n.º Centro-42-2021-20 (PI 9.7 – Saúde); e AAC n.º Centro-73-2021-21 (PI 10.5 - Educação).

8.3 – PAPN – Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local)

– Ponto de situação

Dado conhecimento do ponto de situação das candidaturas apresentadas no âmbito do “Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local), tendo-se esclarecido que ainda nenhuma candidatura foi aprovada, em nenhuma CIM da Região Centro, devido às orientações definidas.

9. RAD – REGIÃO DE AVEIRO DIGITAL

9.1 – 2.1.2.3 – Gestão dos serviços online SMARTVISION

– Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação dos processos em curso. Alertou-se para a necessidade de desenvolvimento por parte de cinco Municípios, ainda em falta, com ação dedicada onde se justificar (ex. Sever do Vouga).



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

9.2 – 4.1.1 – Cadastro territorial multifinalitário (modelo de dados e requisitos para plataforma) NOVAGEO

– Avaliação Relatório Final

Tomado conhecimento do Relatório Final de execução dos serviços para a requisição e especificação técnica do modelo de dados espaciais relativos aos equipamentos adstritos a atividades culturais, desportivas e educativas e rede de drenagem de águas pluviais, de propriedade municipal ou intermunicipal, a incluir num cadastro multifinalitário em plataforma WEBSIG ou sistema de informação territorial (Atividade 4.1.1). O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

9.3 – 4.1.1 – Desenvolvimento de plataforma WebSIG para Cadastro Multifinalitário AGILEFACTOR

– Avaliação Relatório Final

Tomado conhecimento do Relatório Final de execução dos serviços de desenvolvimento da Plataforma Intermunicipal de Gestão de Cadastro Multifinalitário, no âmbito da operação Região de Aveiro Digital (Atividade 4.1.2). O Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

9.4 – 6.1.1 – Plano de comunicação + 6.1.2 – Ações de sensibilização / Divulgação

No âmbito do projeto “Região de Aveiro Digital”, tomado conhecimento da proposta de ações a desenvolver nas componentes 6.1 Promoção e Divulgação das Ações Modernização Administrativa e 6.1.2 Ações de Sensibilização/Divulgação do projeto de modernização administrativa, tendo-se explicado a estratégia de divulgação final a implementar. O Conselho Intermunicipal concordou com a proposta global apresentada, marcando-se para janeiro o evento final.

10. TURISMO

10.1 – GRRR – Grande Rota da Ria de Aveiro

i) Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação da execução do projeto da Grande Rota da Ria de Aveiro: Fase 5 – Plano de Marketing; reprogramação do projeto até novembro 2021 e abertura de um Acordo-Quadro para a substituição da sinalética implementada.

ii) Procedimento n.º 2019.300.10.005.43

Tomado conhecimento da Informação Interna n.º 1276 de 28-10-2021, no âmbito do procedimento 2019/300.10.005/43, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a proposta apresentada nos termos da referida informação, e proceder em conformidade.

iii) Reprogramação

Apresentada a memória descritiva e justificativa da quarta reprogramação do projeto da “Grande Rota da Ria de Aveiro”, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.



**Região
Aveiro**

COMUNIDADES INTERMUNICIPAL



iv) Participação no ART&TUR – 14.º Festival Internacional de Cinema de Turismo

– Centro de congressos de Aveiro 26-29.OUT

Tomado conhecimento das conclusões do 14.º Festival Internacional de Cinema de Turismo, realizado em Aveiro.

v) Prémio Nacional de Turismo

– Candidaturas Turismo Sustentável / reunião 22.OUT.21

Tomado conhecimento das conclusões da reunião realizada, no âmbito da candidatura apresentada da GRR.

10.2 – Estações Náuticas Ria de Aveiro

– Evento Náutico

Tomado conhecimento da proposta de participação conjunta das Estações Náuticas da Ria de Aveiro, no evento Boot 2022, a realizar de 22 a 30 de janeiro em Dusseldorf, sendo que dada a proximidade não será viável.

11. GAC-RA – GRUPO DE AÇÃO COSTEIRA DA REGIÃO DE AVEIRO

– Business2Sea 2021

– Avaliação de participação 16/18.NOV, Vigo

Tomado conhecimento do período de inscrição para a participação na 11.ª edição do Business2Sea, a realizar de 16 a 18 de novembro de 2021, ficando o Presidente do Conselho Intermunicipal de contactar o Fórum do Mar e, caso disso, os parceiros habituais para tentar avaliar a possibilidade de uma eventual participação.

12. BAIXO VOUGA LAGUNAR – INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO SISTEMA DE DEFESA CONTRA CHEIAS E MARÉS – RIO VELHO E RIO NOVO DO PRÍNCIPE

12.1 – Empreitada de obras públicas

i) Relatório final / Adjudicação

Tomado conhecimento do Relatório Final de análise de propostas do procedimento por Concurso Público n.º 2021.300.10.001.1 para a empreitada de obras públicas de “*Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés no Rio Velho e Rio Novo do Príncipe*”, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação nos termos propostos e adjudicação ao concorrente Alexandre Barbosa Borges, S.A., pelo montante global de 9.989.953,46 € (nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor, sendo prioritário o envio do processo ao Tribunal de Contas.

ii) Aprovação da minuta do contrato

Tomado conhecimento da minuta do Contrato n.º 2021/300.10.001/1, para a empreitada de “*Infraestruturas Hidráulicas do Sistema de Defesa contra Cheias e Marés no Rio Velho e Rio Novo do Príncipe*”, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.



**Região
Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

12.2 - Resposta ao POSEUR

Tomado conhecimento da resposta remetida ao POSEUR, com o ponto de situação da operação Cheias, Rio Novo do Príncipe.

12.3 - Reprogramação

Tomado conhecimento dos termos de referência da reprogramação da operação POSEUR-02-1810-FC-000093 - BAIXO VOUGA LAGUNAR - INFRAESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO SISTEMA DE DEFESA CONTRA CHEIAS E MARÉS- RIO VELHO E RIO NOVO DO PRÍNCIPE, tendo-se concordado com a proposta (conclusão até DEZ.2023). O Presidente do Conselho Intermunicipal irá reunir com a Gestora do POSEUR, onde abordará este assunto.

13. MARGEM ESQUERDA DO RIO VOUGA - ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA MARGEM ESQUERDA DO RIO VOUGA - ENTRE A ZONA DO AÇUDE DO RIO NOVO DO PRÍNCIPE E A PONTE DO OUTEIRO, NO BAIXO VOUGA LAGUNAR

13.1 - Ponto de situação do procedimento

Tomado conhecimento do ponto de situação do "Projeto de Execução da Margem Esquerda do rio Vouga na zona do Baixo Vouga Lagunar", tendo-se informado da conclusão do levantamento topo hidrográfico pela empresa AtlanticLand, estando já nas mãos do projetista Consulmar.

13.2 - Candidatura REACT EU (projeto + empreitada)

- Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação, sem desenvolvimentos relevantes.

14. SISTEMA PRIMÁRIO DE DEFESA DO BAIXO VOUGA LAGUNAR - DIQUE

14.1 - EIA - Estudo de Impacte Ambiental

i) Parecer adicional da APA

Decorrente da reunião realizada a 13 de agosto de 2021, tomado conhecimento do parecer adicional da APA aos novos elementos apresentados sobre o EIA.

ii) EIA - Revisão de Outubro 2021

Apresentada a revisão do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto de Execução do Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar, o Conselho Intermunicipal deliberou a sua aprovação.

iii) Aceitação pela APA do EIA

Tomado conhecimento da aceitação pela APA da revisão do EIA do Projeto de Execução do Sistema Primário de Defesa do Baixo Vouga Lagunar, para efeitos de submissão.



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

[Handwritten signatures and initials, including 'SM', 'Z', and 'X']

iv) Evidência de submissão do EIA na plataforma SILiAmb da APA e DUC

Tomado conhecimento do comprovativo de submissão do EIA, a 18.OUT.2021, na plataforma SILiAMB da APA e do respetivo documento único de cobrança.

v) Devolução da taxa paga à APA dado o encerramento do processo

Dado o encerramento do processo anterior, tomado conhecimento das diligências realizadas para efeitos de restituição da taxa paga à APA.

14.2 - Reprogramação

Tomado conhecimento dos termos de referência da reprogramação da operação PDR2020-3.4.3-FEADER-032710 - SISTEMA PRIMÁRIO DE DEFESA DO BAIXO VOUGA LAGUNAR, tendo-se concordado com a proposta.

15. INTERVENÇÕES ESTRUTURAIS E CONTROLO DE CHEIAS NOS RIOS VOUGA E ANTUÃ

- Libertação parcial de caução da Empreitada "Reperfilamento, limpeza e proteção marginal do rio Vouga"

Tomado conhecimento do pedido da Framegas & Santos, Lda., adjudicatária da Empreitada "Reperfilamento, Limpeza e Proteção Marginal do Rio Vouga", para libertação extraordinária de cauções e garantias afetas à obra, bem como da informação da fiscalização. O Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a libertação extraordinária de cauções, nos termos da informação de fiscalização, datada de 27-09-2021.

16. PROTEÇÃO DAS MARGENS DA RIA E REDUÇÃO DA EROSÃO COSTEIRA COM SEDIMENTOS PROVENIENTES DAS DRAGAGENS DAS BACIAS DOS CAIS DA RIA DE AVEIRO

16.1 - Procedimento n.º 2021.300.10.005.029 - projeto (POSEUR)

- Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação do procedimento, por concurso público, para "Prestação de Serviços de Elaboração do Projeto de Execução de Proteção das Margens da Ria e redução da erosão costeira com sedimentos provenientes das dragagens das bacias dos cais da Ria de Aveiro", sendo prioritário o início do projeto.

16.2 - Candidatura REACT EU - empreitada

- Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação, sem desenvolvimentos relevantes.

17. REACT EU

17.1 - Publicação de Aviso - Candidaturas até 15.NOV

Tomado conhecimento do Aviso do concurso n.º 06/REACT-EU/2021 para apoio à transição climática - Reabilitação da Rede Hidrográfica, tendo-se alertado para as exigências apertadas do Aviso, no tocante a Estudo



**Região
de Aveiro**

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Prévio e Parecer da APA. Informou-se estar em curso a preparação interna desse estudo, a concluir na próxima 2ª feira, para remessa à ARHC. O Presidente de Ílhavo declarou ter interesse especial nesta intervenção.

17.2 – Protocolo financeiro

Tomado conhecimento da minuta base do protocolo de cooperação técnica com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., tendo-se proposto, por exemplo, o ajustamento do segundo outorgante, ser a CIM Região de Aveiro e não Municípios, agora para se analisar e contrapor.

18. PGRI – PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E INUNDAÇÕES

– Ponto de situação / Fichas de projeto

Dado conhecimento do ponto de situação do preenchimento das fichas de projeto, informou-se que, até à data, só conseguimos obter resposta do Município de Albergaria-a-Velha. A CIRA está também a preencher as fichas relativas aos quatro projetos intermunicipais indicados. Sublinhou-se a importância do assunto, tendo-se estabelecido o prazo limite de 12.NOV.2021 para envios das respetivas fichas à CIRA, que também remeterá a suas referidas.

19. BUPi - INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA

19.1 – Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação do projeto BUPi – Cadastro Simplificado, tendo-se informado das dificuldades do processo e dos problemas inerentes à plataforma eBUPi.

19.2 – Reportagem Águeda – SE Justiça – 9 nov

Tomado conhecimento da realização de uma reportagem da SIC sobre o BUPi, no dia 9 de novembro, pela 16h00 em Águeda, com a presença da Secretária de Estado da Justiça, tendo-se confiado ao Presidente de Águeda de também assumir a representação institucional da CIRA na dimensão intermunicipal do projeto na Região de Aveiro.

20. CIROA – CENTRO INTERMUNICIPAL DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DA REGIÃO DE AVEIRO

– Informação após consultas ao mercado / valor base / relançamento

Tomado conhecimento do resultado das consultas ao mercado, para relançamento do concurso público. Da discussão, face a nova subida do preço base, foi reiterada a necessidade de revisão do projeto do CIROA.

21. UNIR@REGIÃO de AVEIRO – PROGRAMA ESTRATÉGICO INTERMUNICIPAL

21.1 – Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação do projeto.



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

21.2 – Próximos passos

Apresentada proposta de programação dos próximos passos de execução do projeto, o Conselho Intermunicipal confirmou a apresentação dos trabalhos realizados na reunião do Conselho Intermunicipal de dezembro e, posteriormente, no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal (CEDI).

Foi ainda confirmada a manutenção do interlocutor do Município de Sever do Vouga para o projeto e posterior indicação do interlocutor do Município de Ílhavo, em substituição do anteriormente indicado.

22. PORTUGAL 2030 | UMA ESTRATÉGIA PARA A REGIÃO / EIDT-RA 2030

– Abordagens territoriais de nível NUTS III para o Horizonte 2030 / POAT

– Candidaturas até 29.OUT

Tomado conhecimento da submissão, a 29-10-2021, da candidatura para apoio ao desenvolvimento da “Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial da Região de Aveiro 2021-2027 - EIDT RA 2021-2027”.

23. DESCENTRALIZAÇÃO

– Ação Social / deliberação de recusa

Considerando o estabelecido no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, e na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o Conselho Intermunicipal, tomou a seguinte deliberação:

- **Processo de Descentralização – Ação Social**

Considerando:

- 1) A Lei n.º 50/2018 e o Decreto-Lei n.º 55/2020, que integram o denominado “Pacote da Descentralização”;
- 2) Que estão estabelecidos prazos no diploma legal em causa aos quais temos de dar cumprimento, nos termos do artigo 24.º, da Decreto-Lei n.º 55/2020;
- 3) Que a CIRA está capacitada e muito empenhada em assumir mais competências para concretizar uma melhor gestão do território e aumentar a quantidade e a qualidade dos serviços prestados aos Cidadãos;
- 4) Que nos termos legais, o Conselho Intermunicipal da CIRA tem de deliberar para oficiar os Municípios associados propondo a delegação de competências na CIRA, exigindo-se, para que esse exercício de competências seja possível, a deliberação nesse mesmo sentido de todos os Órgãos Autárquicos Municipais Executivos e Deliberativos;

O Conselho Intermunicipal deliberou:

Que a CIRA **não assum**a em 2021 as novas competências na área da Ação Social previstas neste diploma legal, tendo em especial consideração os seguintes motivos:



**Região
de Aveiro**
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

- a) A perspetiva base de que os Municípios associados da CIRA não vão assumir até 31 de março de 2022 as novas competências na área da Ação Social;
- b) A constatação da necessidade de clarificar algumas definições do diploma legal em matérias de competências municipais e intermunicipais, assim como do Despacho n.º 9817-A/2021, de 8 de outubro, para o que é necessário utilizar o 1º trimestre de 2022;
- c) As áreas de competência intermunicipal previstas no diploma legal, carecem de diligências adicionais com o Instituto da Segurança Social e com outras entidades da Rede Social, de forma a que possamos ponderar e definir devidamente o seu exercício com a devida e prévia capacitação institucional;

Mais deliberou:

- 1) Solicitar aos Presidentes das Câmaras Municipais que diligenciem no sentido das deliberações dos Órgãos Autárquicos Municipais Executivos e Deliberativos sobre esta deliberação / proposta, ocorram até ao dia 10 de dezembro de 2021 e que sejam comunicadas por email à CIRA nesse mesmo dia;
- 2) Solicitar ao Presidente da Assembleia Intermunicipal da CIRA que proceda à convocação de uma reunião ordinária da Assembleia Intermunicipal da CIRA para o dia 13 de dezembro de 2021, enviando com a convocatória este mesmo documento;
- 3) Que a decisão dessa reunião seja comunicada à DGAL nos prazos legais.

24. RGPD – REGULAMENTO GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

– Ponto de situação

Tomado conhecimento do ponto de situação do contrato n.º 071.ABS.2018 para prestação de serviços de “Assessoria Especializada para Implementação e Cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados” nos Municípios de Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga, Vagos e na Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, tendo-se reforçado o pedido de resposta aos Municípios em falta, porque até ao momento apenas responderam três Municípios (Albergaria-a-Velha / Ílhavo / Oliveira do Bairro).

25. ATIVIDADES PRÓXIMAS

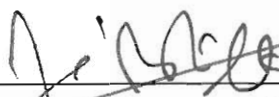
- i. Conselho Intermunicipal de novembro, em Vagos, Seg.22NOV21, pelas 14.45 horas.
- ii. Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal, na Sede da CIRA, Seg.13DEZ21, pelas 15.30 horas.
- iii. Assembleia Intermunicipal, na Sede da CIRA, Seg.13DEZ21, pelas 18.00 horas.
- iv. Conselho Intermunicipal de dezembro, na CIRA, Seg.20DEZ21, pelas 14.45 horas.

Tomado conhecimento das datas propostas.

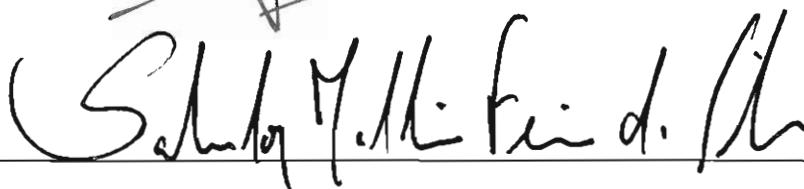
Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade dos presentes e em minuta, para execução, com efeitos imediatos.



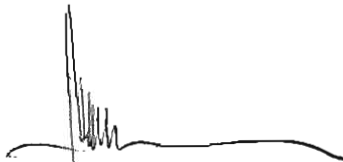
Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.



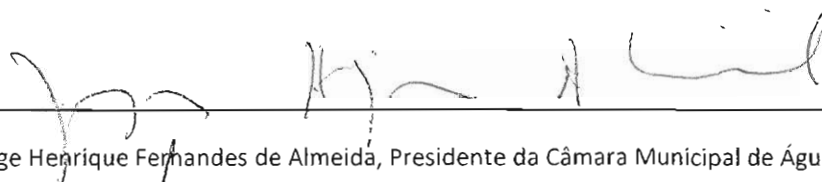
José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



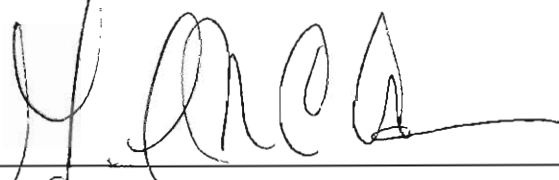
Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar



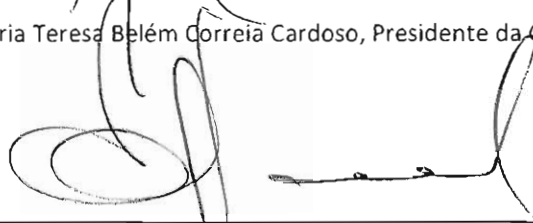
António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda



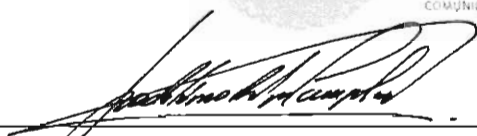
Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia

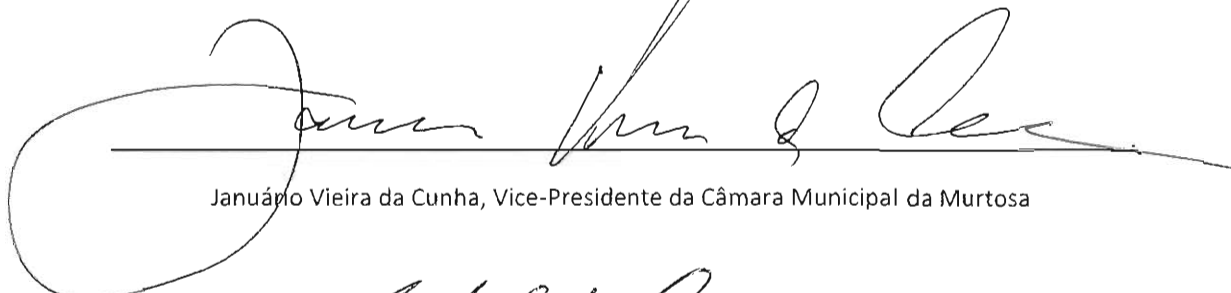


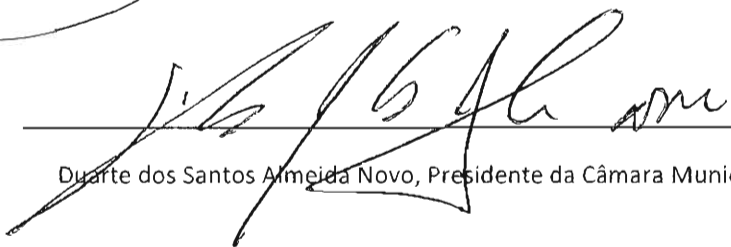
Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja

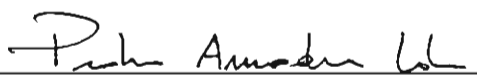


Região
Aveiro
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL


João António Filipe Campolargo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo


Januário Vieira da Cunha, Vice-Presidente da Câmara Municipal da Murtosa


Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro


Pedro Amadeu Fernandes Lopes Lobo, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga


João Paulo de Sousa Gonçalves, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vagos